Reuters>bcp.Is Exchange>MCP Bloomberg>bcp pl ISIN PTBCP0AM00007

13 de Outubro de 2009

Banco Comercial Português informa sobre alteração da participação do Fundo de Pensões do Grupo BCP (rectificação)

Nos termos e para efeitos do nº1 do artigo 17º do Código dos Valores Mobiliários, o Banco Comercial Português, S.A. (BCP) informa ter recebido uma comunicação da Pensõesgere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., rectificando a informação ontem enviada, cujo teor se passa a transcrever:

"A Pensõesgere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., sociedade gestora do Fundo de Pensões do Grupo BCP, vem esclarecer que, por lapso, na comunicação de alienação, em 6 de Outubro de 2009 (e não 7 de Outubro de 2009, como incorrectamente se referiu na nossa carta datada de 8 de Outubro), de 9.000.000 de acções do Banco Comercial Português, S.A., indicou que a participação do Fundo de Pensões do Grupo BCP no capital social do Banco Comercial Português, S.A. havia sido reduzida para 85.874.603 acções quando, na realidade, após a descrita operação, a participação do referido Fundo passou para 33.582.246 acções, representativas de, aproximadamente, 0,72% do capital social e dos direitos de voto (e não de 1,83%, como incorrectamente se referiu).

Reafirma-se que outros fundos de pensões geridos pela Pensõesgere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. são titulares de acções do Banco Comercial Português, S.A., mas é entendimento da signatária que as acções detidas pelos diversos fundos de pensões por si geridos não se agregam, designadamente para os efeitos do disposto no artigo 16° do Código dos Valores Mobiliários. "

Direcção de Relações com Investidores Sofia Raposo Avenida Professor Doutor Cavaco Silva (Parque das Tecnologias) Edf 1, Piso 0 B 2744-002 Porto Salvo Telf +351 211 131 080 sofia.raposo@millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português S.A.

Fim de Comunicado

Direcção de Comunicação Miguel Magalhaes Duarte Rua São Julião, 149, Piso 2 1100-063 Lisboa Telf+351 211 131 840 miguel.duarte@millenniumbcp.pt

